

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MPPA-PJA**

O Promotor de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 007/2019-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

Portaria Nº 007/2019-MPPA-PJA

Polo Passivo: Em apuração.

Assunto: Acompanhar as ações dos órgãos ambientais em relação ao combate de queimadas e incêndios no município de Anapu/PA.

Nayara Santos Negrão - Promotora de Justiça

**Protocolo: 469269**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000492-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria Nº 057/2019-MP/6JMAB

Envolvido: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Centro de Saúde Parreira Maria Bico Doce.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de TAC referente a ACP nº 0017366-45.2016.8.14.0028 - Centro de Saúde Parreira Maria Bico Doce.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 469254**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000488-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria Nº 054/2019-MP/6JMAB

Envolvido: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Centro de Testagem e Aconselhamento de Marabá - CTA.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de TAC referente a ACP nº 0021467-28.2016.8.14.0028 - Centro de Testagem e aconselhamento - CTA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 469237**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 053/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000486-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria Nº 053/2019-MP/6JMAB

Envolvido: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Centro de Saúde Jaime Pinto.

Assunto: Acompanhar o cumprimento do TAC referente a ACP nº 0021472-50.2016.8.14.0028.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 469213**

**PORTARIA Nº 527/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

Portaria	NOME	PERÍODO
114908/2019	ANDREIA LUZ DE ARAUJO MARQUES	09 a 10/08/2019
115036/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	12 a 14/08/2019
114767/2019	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	07/08/2019
114902/2019	ELTON DAVID PINTO PRIST	08 a 09/08/2019
115048/2019	FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA	12 a 13/08/2019
114389/2019	GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA	30/07 a 13/08/2019
114752/2019	IRENE GOMES DE VASCONCELLOS PALHETA	07 a 09/08/2019
115058/2019	JANDIRA MIRANDA DA SILVA	12/08 a 10/09/2019
115060/2019	KARINE FARIAS PURCELL DA COSTA	09 a 15/08/2019
114965/2019	KEISSON AZEVEDO FARIAS	09 a 23/08/2019
115081/2019	KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	14/08/2019
115084/2019	LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO	13/08/2019
115010/2019	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	12/08/2019
115011/2019	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	13/08/2019
114916/2019	MANOEL ALCANTARA DA PAIXAO	12 a 14/08/2019
114504/2019	MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO	01/08/2019
114963/2019	MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW	09 a 14/08/2019
115139/2019	MARIA DE FATIMA DA CRUZ CRESCENTE	12 a 14/08/2019
114838/2019	MARIA ELISANGELA GONCALVES ALVES	08/08/2019
115040/2019	NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	12 a 14/08/2019

114993/2019	PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	07/08/2019
114950/2019	RAQUEL CORREA DE ALMEIDA	01 a 10/08/2019
114897/2019	REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	09/08/2019
112442/2019   114343/2019	RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	29/04 a 26/08/2019
115140/2019	SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ	12 a 14/08/2019
114870/2019	VERA LUCIA MARQUES TAVARES	01 a 02/08/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de Agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa.

**PORTARIA Nº 533/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
115025/2019	ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	13 a 14/08/2019
115118/2019	ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA	06 a 10/08/2019
114947/2019	ANA GABRIELLA FALCAO NETO DA CRUZ	09/08/2019
115366/2019	CARLOS VALERIO FARIAS GOMES	19/08/2019
114994/2019	DANIEL GAMA GUIZZO	12/08/2019
115093/2019	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	08 a 09/08/2019
115290/2019	ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	20/08/2019
115029/2019	ELLEN DA COSTA VAZ	12/08/2019
115282/2019	EVA DE CASSIA GOMES DA SILVA	20/08/2019
115269/2019	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	13 a 14/08/2019
115268/2019	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	06/08/2019
115074/2019	FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	14/08/2019
115024/2019	JACIREMA JENNY NUNES GOMES	12/08/2019
115362/2019	MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA	12 a 13/08/2019
115123/2019	MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA	14 a 14/08/2019
115263/2019	MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO	12 a 14/08/2019
115252/2019	TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA	13 a 14/08/2019
115253/2019	TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA	08 a 09/08/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de Agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa.

**PORTARIA Nº 535/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 37007/2019, em 9/8/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº 480/2019-MP/SGJ-TA, datada de 24/7/2019, publicada no DOE de 19/8/2019 que designou a servidora NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à defesa técnica em favor do servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.559, ocupante do cargo de Motorista, indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, redesignada através da Portaria n.º 334/2019-MP/SGJ-TA, de 23/5/2019, publicada no D.O.E. de 31/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 537/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 097/2019/MP/CPADS, datado de 13/8/2019, protocolizado sob o n.º 37334/2019, em 13/8/2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 395/2019-MP/SGJ-TA, de 14/6/2019, publicada no D.O.E. de 27/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa